



Nº 11/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
QUÍMICA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE
SANTANA/CSAN-UNIFAP REALIZADA EM
(16/05/2017) DEZESSEIS DE MAIO DE 2017.

Às 15:00 horas do dia dezesseis de março de 2017 realizou-se na sala da Coordenação do curso de Licenciatura em Química (CCLQ) a reunião extraordinária do Curso presidida pelo Professor Kelton Luis Belém dos Santos (KS), Vice Coordenador do Curso. Estiveram presentes todos os demais professores integrantes do colegiado do curso com exceção ao Prof. Alex de Nazaré de Oliveira (AO) que está afastado para o Doutorado e o Alex Bruno Lobato Rodrigues (AR) que por motivo de disciplina, não pôde estar presente. Os seguintes membros estiveram presentes: Alexandro Cezar Florentino (AF), Joel Estevão De Melo Diniz (JD), Claudio Pinheiro da Silva Junior (CJ), Irlon Maciel Ferreira (IF), Erverton Pinheiro Pinto (EP), Michell Nunes Lôpo (ML), Fernando Batista Neves (FN) e Evaldo Barros Monteiro Junior (EJ), representantes das turmas 2015.2 e 2016.2, respectivamente, reuniram com objetivo de deliberar **memorando eletrônico 007/2017 – DIPESQ** que solicita a posição do colegiado sobre a adesão do curso de Licenciatura em Química ao SISU 2017.2, consequentemente permitindo abertura de uma nova turma. A reunião de colegiado iniciou com o professor KS colocando os professores a par da situação em que a Chefe da Divisão de Pesquisa Institucional, Lidiane Furtado Ferreira Rodrigues, solicita se o colegiado tem interesse na adesão ao SISU 2017.2.

ADESÃO DO COLEGIADO AO SISU 2017.2 E ABERTURA DE NOVA TURMA: CJ iniciou sua fala ressaltando a falta de estrutura no campus de Santana, citou a dificuldade de realizar aulas experimentais, uma vez que o Campus não possui laboratório ativo. Foi favorável a abertura da turma, contudo, que seja no Campus Marco Zero no turno da Noite. EP acompanhou a fala do colega e acrescentou que a falta de estrutura poderia acarretar prejuízo na formação do discente, aceitando a possível mudança de local. JD, assim como o EP, acompanhou a fala de CJ, ressaltando que na avaliação do MEC, o curso poderia ser prejudicado, assim como o colegiado e esta instituição, uma vez que o curso já está entrando em seu 3º ano de 4, demonstrando preocupação com a qualidade do curso. IF concordou com os demais, e falou que a abertura da turma é importante, mas ressaltou a falta de estrutura e isso reflete na relação teoria e prática, apesar do curso ser de licenciatura, mas em seu PPC, consta atividades práticas. ML foi favorável a adesão ao SISU e abertura da nova turma, contudo que seja no Campus Marco Zero. AF expôs a situação da mudança do curso, conforme deliberado na reunião anterior, de acordo com o memorando eletrônico 93/2017 (23125.010276/2017-41), citando a possível mudança e alocação junto ao Prédio de Engenharia Civil que está sendo construído, apesar de participar de várias reuniões junto a reitoria e aos setores



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
CAMPUS SANTANA - CCLQ/CSTN



competentes, nada foi resolvido para solucionar a falta de estrutura e falta de laboratórios no Campus Santana. EJ foi favorável a adesão ao SISU 2017.2, contudo ressaltou a preocupação dos colegas da turma 2015.2 sobre a mudança do curso, poderia haver conflitos de interesses dentro da turma, devido a distância e mobilidade, CJ ressaltou que a negativa deve ocorrer devido à falta de informação da real situação atual do curso, onde foi definido uma reunião junto as turmas para esclarecer dúvidas e receios das turmas 2015.2 e 2016.2. FN, representante da turma 2015.2, acompanhou a fala dos docentes supracitados e foi favorável a abertura da nova turma, contudo, que seja no campus Marco Zero, ressaltou que a maioria da turma concorda com a mudança do curso para Macapá, existem discentes que não concordam. KS acompanhou a fala dos colegas e citou “se houver adesão ao SISU 2017.2, que seja no Campus Marco Zero para evitar futuros problemas”.

KS solicitou votação sobre “a adesão do curso ao 2017.2 e abertura da nova turma 2017.2”, **POR UNANIMIDADE, O EGRÉGIO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA OPTOU PELA ADESÃO AO SISU, DESDE QUE A TURMA SEJA FORMADA NO CAMPUS MARCO ZERO – MACAPÁ”, ASSIM COMO SOLICITOU RESPOSTAS E ESCLARECIMENTOS DEFINIDOS NA ATA Nº 10/2017 SOBRE AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA PROGRAD NO MEMORANDO ELETRÔNICO 93/2017 (23125.010276/2017-41).**